

# A transparência ativa das IFES brasileiras que ofertam a Graduação em Arquivologia

Tatiana Costa Rosa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> 0000-0003-2330-3218+ Doutoranda em *Formación en la Sociedad del conocimiento* pela Universidade de Salamanca (USAL) – Espanha e Arquivista do Instituto Federal de Roraima (IFRR) – Brasil. E-mail: tatyrosaa@gmail.com

**Resumo:** A transparência das informações públicas e o acesso à informação são temas de discussão. No Brasil a Lei de acesso à informação nº 12.527/2011 vem evoluindo no cumprimento de obrigações. O Decreto nº 7.724/2012, que a regulamenta, enfoca nos artigos 7º e 8º a disseminação da informação em meio eletrônico, abordando a transparência na forma ativa. Um dos pilares importantes na implantação deste tipo de transparência são as instituições federais de ensino superior brasileiras (IFES), especialmente aquelas que formam profissionais da informação, tais como os arquivistas. Neste sentido, o objetivo geral deste estudo é conhecer a atual situação da transparência ativa das treze IFES brasileiras que ofertam o curso de Graduação em Arquivologia; e como objetivos específicos busca-se: compreender os artigos 7º e 8º do Decreto nº 7.724/2012; averiguar a existência de componentes curriculares dos cursos de Arquivologia voltados à transparência e acesso informacional; e verificar os indicadores de transparência que constam nos portais eletrônicos das IFES selecionadas. Para tanto, desenvolve-se um estudo de natureza descritiva-analítica e comparativa, mediante a identificação e análise dos critérios de transparência ativa. Como resultados constata-se que embora existam alguns itens da transparência ativa previstos por lei, os quais não foram contemplados, como o que trata da divulgação em detalhes dos formatos utilizados para dispor a informação, e contemplados parcialmente como o que aborda a garantia da acessibilidade, a maioria dos dispositivos de transparência ativa vêm sendo cumpridos total ou parcialmente. Ademais, observou-se que as cinco IFES (Universidade Federal de Santa Maria, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal de Minas Gerais), as quais ofertam cursos de Arquivologia com componentes curriculares direcionados à transparência e acesso informacional, foram as que cumpriram totalmente o maior número de requisitos. Todavia, apesar da Universidade de Brasília e da Universidade Federal da Paraíba não disporem de nenhum componente curricular voltado à temática, também cumpriram grande parte dos requisitos. Esta constatação demonstra que a Graduação em Arquivologia pode incidir no desenvolvimento da transparência ativa nos portais eletrônicos das IFES brasileiras. Porém, fica evidente que isto não é uma regra, pois as demais IFES que não contam com componentes curriculares cumpriram a maioria dos requisitos.